



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 151/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (ANTES DOS RECURSOS), EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e o indeferimento** das inscrições (antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 01			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	28	Maiara Carraro	DEFERIDA
2	44	Stefene Henrich	DEFERIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 02			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	6	Carlise Klement	DEFERIDA
2	15	Rosicleia Brisola	DEFERIDA

ENFERMEIRO			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	13	Aline Carla Martini Herbert	DEFERIDA
2	2	Dainara Kaspary	DEFERIDA
3	3	Daniele Schoeninger	DEFERIDA
4	26	Diovanna Sala Da Silva	DEFERIDA
5	40	Inês Helena Costa De Sá Pupo	DEFERIDA
6	8	Jorge Fernando Soares	DEFERIDA
7	9	Juliana Zanin	DEFERIDA
8	11	Juliane Nitsch	DEFERIDA
9	32	Lethielle Vanessa Goulart	DEFERIDA
10	35	Maiara Stuelp	DEFERIDA
11	39	Mariele Beckenkamp Kaspary	DEFERIDA
12	21	Raquel Fernanda Zabott	DEFERIDA
13	7	Vanderleia Kretschmer Maestri	DEFERIDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	33	Aléxia Degasperin Voigt	DEFERIDA
2	41	Daniela Dal Piva	DEFERIDA
3	24	Gabriella Cristina Rockenbach Martins	DEFERIDA
4	29	Jéssica Vieira	DEFERIDA
5	34	Juliane Anschau	DEFERIDA
6	38	Kalita Eliana Luzzatto	DEFERIDA
7	25	Kenderly Aparecida De Paula Da Silva	DEFERIDA
8	42	Luiz Filipe Machado Garcia	DEFERIDA
9	23	Nathália Bernardes Da Silva	DEFERIDA

Art. 2º. Por este decreto ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2021, do Município de São João do Oeste – SC, as seguintes inscrições:

ENFERMEIRO			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	1	Ana Paula Bianchi	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	4	Angélica Dos Santos Benevenuto Da Conceicao	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
3	14	Carina Letícia Hiining Schneider	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
4	16	Daiane Da Silva	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
5	43	Elisete Teresinha De Moura	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
6	30	Gabriela Bertochi	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
7	20	Janete Ascari	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
8	10	Jéssica Schaurich	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
9	5	Karine Theobald	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
10	18	Marceli Aline Guth	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
11	19	Marieli Zamberlan	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
12	27	Pâmela Iaroceski Turra	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
13	12	Rutielly Caroline Manzke	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
14	31	Tainara Maria Daiprai	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
15	17	Vanessa Luana Bergmann Schmidt	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	37	Felipe Irian Rolo Gonzalez	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.
2	22	Sandra Cristina Haas	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Situação da Inscrição
1	36	Lovane Christ Berghahn	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, letra d) do edital.

Art. 3º. Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **21 e 22.10.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 20 de outubro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal